

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CD-035/13, de 24 de outubro de 2013.

Aprova o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia de Informação e Comunicação - 2013-2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na [410ª Reunião do Conselho Diretor, em 22 de outubro de 2013](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o [Plano de Desenvolvimento de Tecnologia de Informação e Comunicação - 2013-2015](#).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor